



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 29 de maio de 2025.

De: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR
Para: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 656/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 28/2025

Autoria: DANIEL MACHADO

Ementa: "Institui, no âmbito municipal, o Programa 'Adote um Ponto de Ônibus', permitindo à iniciativa privada a manutenção de pontos de ônibus em troca de espaço para publicidade, e dá outras providências".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar e Encaminhar Autógrafo de Lei

Ação realizada: Promulgado

Descrição:

Para juntada da publicação da Lei no Boletim Oficial.

Próxima Fase: Arquivar

ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600370032003000380034003A005400

Assinado eletronicamente por **ANA MARCIA MUNIZ** em 29/05/2025 11:15

Checksum: **3BD9D5D2138B631D2886593D40A8D1C6B80B42387192E663D6368B3394996BAB**